** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Travessa Joaquim Antão de Carvalho, 175

E-mail:educacaofcomacedo@hotmail.com

Centro – Francisco Macedo – PI.

CNPJ: 01.612.577/0001-17

Fone: (89)3435-0021

CEP: 64.683-000

**RELATÓRIO**

## A Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macedo em observância aos decretos municipais nº 05 de 17/03/2020 (dispõe sobre as medidas de emergências de saúde pública de importância internacional, tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, suspende as atividades coletivas por 15 dias), nº 08 de 30/03/2020 (declara o município de Francisco Macedo em estado de calamidade pública, em razão da pandemia Covid-19, e suas repercussões nas finanças públicas) e nº 10 de 31/03/2020 (dispões sobre a prorrogação da suspensão das aulas das escolas municipais, bem como concede férias coletivas aos servidores da educação, do magistério e dos que se afastaram do serviço público por pertencerem ao grupo de risco do novo coronavírus/Covid-19), e regulamentada pela Lei nº 13.987 de 07/04/2020 que altera a Lei nº [11.947](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/711767/lei-11947-09), de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, declara que no dia 17 de março do corrente ano suspendeu ao cumprimento do calendário escolar 2020, justificado pelos decretos supracitados e protocolos de orientações de combate a pandemia Covid019 da Organização Mundial de Saúde à todos os países. Esta suspensão das atividades coletivas durante o mês de março refletiu diretamente sobre as compras dos gêneros alimentícios para a merenda escolar e outras providências, pois, como já existiam em estoque no depósito de alimentação escolar desta instituição gêneros alimentícios para serem distribuídos às escolas municipais da rede o restante dos dias letivos do mês de março, seguimos com a distribuição imediata destes aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal.

## Em estoque no depósito de alimentação escolar continha:

* 17 kg de feijão
* 175 pacotes de leite
* 81 pacotes de biscoito
* 108 pacotes de macarrão
* 15 kg de sal
* 38 pacotes de flocão
* 02 kg de arroz
* 41 pacotes de achocolatado
* 33 pacotes de farinha láctea
* 19 pacotes de mucilon
* 77 pacotes de corante
* 03 kg de açúcar
* 02 litros de óleo
* 03 quartas de café
* 76 pacotes de cominho
* 47 pacotes de frango
* 183 pacotes de carne moída

## Adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos da Lei nº 13.987 de 07/04/2020, à conta do PNAE. Os gêneros alimentícios em estoque foram organizados em 53 cestas e distribuídos à famílias dos alunos matriculados na rede, seguindo os seguintes critérios:

## -Ser aluno regularmente matriculado na rede municipal de ensino;

## -Fazer parte do Projeto Presença;

## -Fazer parte do grupo de extrema pobreza.

## Para comprovação da verdade que atesto, seguem ANEXOS: LISTA DE ALUNOS BENEFICIADOS e FICHA DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

## Atenciosamente,

**VIRGÍLIO FRANCISCO DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Educação